



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 314, DE 31 DE JULHO DE 2019.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0001/2019;

CONSIDERANDO a Portaria nº 196/2019;

CONSIDERANDO a realização do 11º Senafis, na cidade de Aracajú-SE;

CONSIDERANDO o Ofício Cofen nº 99/2019GAB/PRES, resolve:

Art. 1º - Designar o Procurador Jurídico Dr. Daniel Paz de Carvalho para participar do 11º Seminário de Fiscalização – SENAFIS no período de 06 a 08 de agosto do corrente ano, na cidade de Aracajú-SE.

Parágrafo único: Caso haja necessidade, o deslocamento se dará no dia anterior e posterior às atividades, devido à distância do local.

Art. 2º – Determinar que seja feito o pagamento de meia diária, conforme DECISÃO COREN-PI Nº 054/2017, devido às despesas com passagem, hospedagem e alimentação serem custeadas pelo Coren/Cofen;

Parágrafo único: Caso haja necessidade, o deslocamento de se dará no dia anterior e posterior às atividades, devido à distância do local.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Teresina, 31 de julho de 2019.

Tatiana Maria Melo Guimarães

Tatiana Maria Melo Guimarães
COREN-PI 110720-ENF
Presidente

Amanda Lúcia Barreto Dantas

Amanda Lúcia Barreto Dantas
COREN-PI 133133-ENF
Secretária

